



## I Congresso Brasileiro de Turismo Acessível, em Socorro, proporciona trocas de experiências e vivências de ações inclusivas

Representantes de 5 diferentes países, contando o Brasil, autoridades municipais, estaduais e federais, estiveram reunidos em Socorro, entre os dias 28 e 30 de setembro, discutindo sobre as fundamentais ações de políticas públicas que disseminem a prática do turismo para todos e assegurem o direito de inclusão da família com deficiente no desfrute do turismo de todo o país.

As ações inclusivas desenvolvidas pelo município e dirigidas às pessoas com deficiência e suas famílias, foi o passaporte para a cidade ser escolhida como anfitriã do I Congresso Brasileiro de Turismo Acessível, realizado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o apoio do Ministério do Turismo.

No momento em que o governador Geraldo Alckmin proclamou Socorro, "Capital do Turismo Acessível", manifestou o primeiro ato oficial em favor da inclusão, anunciou a verba de R\$ 1 milhão para a construção de um Centro de Tecnologia e Inclusão Social pelo Governo de São Paulo no município. Esse Centro de Tecnologia e mais a verba de R\$ 250 mil para a aquisição de um ônibus acessível para a cidade, foi mais uma maneira do Estado manifestar o reconhecimento pelo empenho do município em desenvolver um produto turístico munido de lazer e entretenimento para todos.

### Palestra e palestrantes

Para apresentarem os casos de sucesso nacionais de acessibilidade no turismo, a Secretaria de Estado convidou o Diretor do Departamento Municipal de Turismo de Socorro, o empresário e diretor dos empreendimentos Parque dos Sonhos e Campo dos Sonhos, José Fernandes Franco, e Jefferson Maia.

Considerando que até alcançar a posição de referência em turismo acessível, no estado de São



Paulo, Socorro cresceu muito a partir do contato com o criador do projeto "Aventureiros Especiais", Dadá Moreira, o Diretor do Departamento de Turismo aproveitou a oportunidade para homenageá-lo publicamente.

Dadá buscou conscientizar empresários da indústria do turismo sobre a necessidade de adaptar seus estabelecimentos, destinos e atividades para receber o turista especial, após a manifestação dos primeiros sintomas de uma doença neurológica que afetou seu equilíbrio, coordenação motora fina, fala e visão. Socorro aderiu à causa do advogado, jornalista e fotógrafo profissional, Dadá Moreira, e dispôs-se a trabalhar para atender este público formado por mais de 25 milhões de brasileiros.

O Congresso proporcionou ainda a apresentação dos casos internacionais de sucesso de Acessibilidade no Turismo.

A palestrante Sheila King trouxe para os brasileiros as ações desenvolvidas na Austrália, país onde é responsável por um Portal para a Expansão de Informações do Turismo Acessível, "Australia for All Alliance – Accessing the Word". Da mesma forma, Scott Rains apresentou ações aplicadas nos Estados Unidos.

Também foram palestrantes do evento, Wilken Souto, coordenador do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico do Ministério do Turismo, que apresentou os projetos e programas que abordam a acessibilidade no turismo brasileiro. Luiz Grande da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) que abordou sobre o papel da agência na implementação das políticas públicas do Ministério.

Um setor bastante complexo e que diante da extensão e diversidade de

condição do país, tem muito o quê fazer.

Antônio Carlos Barros de Oliveira, Gerente Geral da Certificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Milena Rosa Di Giacomo Adri, do CREA/CONFEA e a arquiteta Silvana Cambiagli abordaram as normas, as leis em acessibilidade, o desenho universal para o setor e a questão da certificação dos produtos.

O evento ainda abordou o perfil sócio econômico das pessoas com deficiência e promoveu um debate sobre o tema acessibilidade em mega-eventos.

### Da estrutura do evento

Para os participantes estrangeiros terem acesso aos assuntos tratados nas mesas de debates e palestras, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da qual Linamara Rizzo Batistella é secretária, dispôs de tradução simultânea português/inglês. Um intérprete de Libras deu o mesmo acesso aos deficientes auditivos.

No local do evento, o Centro de Eventos e Exposição "João Orlandi Pagliusi", os participantes do Congresso puderam conhecer o que Turismo Rural de Socorro oferece ao turista; praticar algumas das atividades de aventura adaptadas disponíveis no local e, na área de Negócios, o público e o empresariado de turismo puderam conferir os produtos disponíveis no mercado para atender às necessidades especiais da pessoa com deficiência.

Num evento como este, o setor de Negócios é importante porque facilita ao trade de turismo preparar-se para receber a todos que visitarão o país até 2016 durante os mega eventos: Copa do Mundo de Futebol, Olimpíadas e Paraolimpíadas.



Palestrante Sheila King, seu esposo Robert e o empresário Zé Fernandes Franco no auditório do I Congresso Brasileiro de Turismo Acessível

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### DECRETO Nº 2988/2011

#### **"Abertura de Crédito Adicional Suplementar"**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.277,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	35.000,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	35.000,00
02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	8.000,00
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M. HOSPITALAR	R\$	24.100,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M. HOSPITALAR	R\$	30.000,00
02.06.01	3.3.90.47.00	10.302.0013.2.0014	ASSIST. M. HOSPITALAR - V 05.300.08	R\$	9.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	6.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	9.177,00
02.10.05	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>169.277,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00	3.1.90.11.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
02.01.00	3.1.90.13.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
02.01.00	3.1.90.16.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	5.000,00
02.02.01	3.1.90.11.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	20.000,00
02.02.01	3.1.90.13.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.000,00
02.03.01	3.3.90.30.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	8.000,00
02.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
02.06.01	3.3.71.39.00	10.302.0013.2.0104	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	30.000,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.302.0013.2.0014	ASSIST. M. HOSPITALAR - V - 02.300.23	R\$	12.050,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.302.0013.2.0014	ASSIST. M. HOSPITALAR - V - 05.300.34	R\$	12.050,00
02.06.01	3.3.90.47.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	9.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	6.000,00
02.08.01	3.1.90.11.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	5.000,00
02.08.01	3.1.90.13.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	2.000,00
02.08.01	3.1.90.16.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	577,00
02.08.01	3.3.90.31.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	1.600,00
02.10.05	3.1.90.16.00	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>				<b>R\$</b>	<b>169.277,00</b>

**Art. 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Setembro de 2011.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 2990/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,** usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 58, de 18 de dezembro de 2001, art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 3º da Lei Federal n.º 4.950 A de 22 de abril de 1966, art. 5º-A da Lei Federal n.º 8.662 de 7 de junho de 1993, art. 1º da Lei Federal n.º 8.856 de 1º de março de 1994, art. 20 da Lei Federal n.º 8.806 de 4 de julho de 1994,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixada em 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos servidores ocupantes dos empregos públicos de Assistente Social, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Telecomunicações e Engenheiro Ambiental, Fisioterapeuta, Operador de Raio X, Telefonista e Terapeuta Ocupacional.

**Art. 2º** - Fica fixada em 20 (vinte) horas semanais a jornada dos ocupantes de empregos procurador jurídico, cujo requisito de provimento é possuir bacharelado em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de outubro revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2011.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 2991/2011

**Nomeia Comissão para avaliação de animais. MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para compor a Comissão Municipal para Avaliação de Animais apreendidos nos moldes dos Artigos 404 a 407 da Lei Municipal n.º 3406/2010, os membros abaixo relacionados:  
- **David Mantovani de Faria**, Médico Veterinário, CRMV 23.384, Socorro - SP- 13960-000, Estado de São Paulo.

- **Walter Alexandre Bovi Binotti**, Médico Veterinário, CRMV 9.512, Socorro - SP- 13960-000, Estado de São Paulo.

- **Ewerton Aparecido Henrique**, Médico Veterinário, CRMV 23.639, Socorro - SP- 13960-000, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Outubro de 2011.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Fotos:** Depto. de Comunicação Social  
**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana  
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Wilma de Oliveira S. Simões**  
Diretora do Depto. de Comunicação Social

**Márcia Regina Mantovani**  
MTB 46.375  
Chefe da Divisão de Comunicação

**Email:** imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Telefone** (19) 3855-9600

### DECRETO Nº 2993/2011

#### *Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.07.01	4.4.90.52.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEP V02.500.45	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação repassado em 08/09/2011, do Convênio Processo nº. 759950/2009, firmando entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP e o Município de Socorro, para IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE EXERCÍCIOS DO IDOSO, no valor de.....**R\$ 15.000,00**

**Art. 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Outubro de 2011.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 5763/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art.1º** - Suspender a partir de 01 de Setembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 5202/10 que designou **Cristina do Socorro Guinato Bonfá**, CTPS 91757 - Série 00196ª-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador**, na E.M. Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, retornando a mesma para o emprego permanente de origem como **Professor de Educação Básica I – PEB I**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Outubro de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5764/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, por necessidades dos serviços **Claudinéia Oliveira Urbano** - CTPS 31317 - Série 00141-SP, ocupante do emprego permanente de Escriturário, para substituir Gabriel Bueno Pereira Neto, ocupante do emprego permanente de Oficial Administrativo durante suas férias regulamentares no período de 10 de Outubro a 08 de Novembro de 2011, recebendo a diferença entre as respectivas referências, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Setembro de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5765/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, **Michael Araújo Golo**, CPTS 77289 - Série 00335ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Turismo**, a partir de 05 de Outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Outubro de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

## Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

#### Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2011.

Presidência do Vereador: Luciano Kyoichi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyoichi Taniguchi, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

#### EXPEDIENTE

Em discussão: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 19 de setembro de 2011. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

#### Expediente recebido da senhora Prefeita

**Ofício nº 782/2011:** encaminha resposta ao Pedido de Informação nº 36/2011, do vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto, que solicitou esclarecimentos sobre o desmembramento da área no entorno do aeródromo municipal. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Ofício nº 786/2011:** acusa o recebimento das indicações de nºs 220/2011 a 222/2011 e 224/2011, apresentadas na sessão ordinária de 19 de setembro p. passado. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Ofício nº 844/2011:** encaminha o Projeto de Lei nº 75/2011, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 655.331,14, destinado para reforço das dotações do orçamento vigente. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

**Ofício Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro:** convida para participação da Mesa Oficial de Abertura da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar em 06 de outubro de 2011 no Centro Administrativo Municipal. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Ofício nº 780/2011:** encaminha o Projeto de Lei nº 74/2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Socorro para o exercício de 2012. Deliberação do senhor Presidente: Em atendimento ao disposto no artigo 253 do Regimento Interno deste Legislativo, publique-se o referido Projeto de Lei determinando-se, ainda, que a íntegra do referido projeto permaneça afixado no átrio da Câmara e sua cópia fique à disposição da população e dos Vereadores pelo prazo de 10 (dez) dias após sua publicação. Posteriormente, encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para emissão de pareceres no prazo de 15 (quinze) dias.

#### Expediente recebido de diversos

**Comunicados do Ministério da Saúde:** informam a liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 57.755,28. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Comunicados do Ministério da Educação:** informam a liberação de recursos para o município do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor R\$ 161.726,83. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Ofício Circular Externo nº 48/2011 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:** informando liberação de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor R\$ 11.462,60. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

## Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

**Ofício nº 344/2011 da Câmara Municipal de Amparo:** encaminha cópia da Moção nº 09/2011, a qual repudia o Governo do Estado de São Paulo pelo reajuste no preço dos remédios. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração de pareceres;

**Ofício da Corporação de Guias Mirins de Socorro:** informa sobre a Campanha Educativa de Trânsito que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2011, das 10:00 às 16:00 hs nos principais cruzamentos do município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Protocolo nº 51.930/2011 da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo:** responde ao Ofício nº 124/11, que encaminhou o Requerimento nº 80/2011, o qual solicitou prioridade de atendimento pelo Projeto "Cidade Legal" ao Bairro Santa Cruz nesta cidade. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Protocolo nº 51.901/2011 da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo:** responde ao Ofício nº 127/11, que encaminhou o Requerimento nº 83/2011, o qual solicitou pavimentação da estrada de acesso ao Cemitério Parque Colinas. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Ofício GAB-UE/SP nº 83/2011 do IBGE:** solicita apoio desta Casa de Leis para o LSPA – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola do Município, realizado por esse órgão. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Ofício nº 128/2011-GAB do Deputado Federal Guilherme Mussi:** acusa o recebimento do Ofício nº 189/2011 o qual encaminhou o Requerimento nº 105/2011, do vereador Pedro Sábio Nunes, o qual solicitou emenda parlamentar para destinação de R\$ 100.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Ofício nº 146/2011 da OAB-Socorro:** agradece aos Votos de Congratulações aprovados por esta Casa de Leis pelo transcurso do Dia do Advogado. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

**Ofício do Líder de Bancada do PSDB:** indica membros para comporem as Comissões Permanentes para o ano de 2011, em substituição à vereadora Sheila Marcurio de Oliveira, a qual apresentou sua renúncia das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se ao solicitado.

#### Expediente apresentado pelos senhores vereadores

**Projeto de Lei nº 73/2011 do vereador Pedro Sábio Nunes:** altera a redação do art. 304 da Lei Complementar nº 126/2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

**Emenda nº 01/2011 ao Projeto de Lei nº 55/2011 das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural:** O art. 1º do projeto de lei nº 55/2011, o qual altera a redação do art. 68 da Lei Municipal nº 2981/2002, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público municipal coletivo, escolar, táxi e fretamento do município de Socorro, passa a ter a seguinte redação: "Art. 68 – O certificado de permissão é pessoal e poderá ser transferido quando o proprietário não quiser mais trabalhar, desde que seu substituto pague a taxa estabelecida pela Prefeitura Municipal. Parágrafo 1º – Atendidas as formalidades legais e regulamentares, a transferência do Alvará será procedida mediante o cancelamento do anterior e expedição de outro em nome do adquirente. Parágrafo 2º - A cessão da licença para transporte individual de passageiros somente será permitida se o proprietário tiver trabalhado, pelo menos, 05 (cinco) anos como motorista de táxi". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

**Emenda nº 01/2011 ao Projeto de Lei nº 68/2011 da vereadora Sheila Marcurio de Oliveira:** O artigo 1º do Projeto de Lei nº 68/2011, o qual dispõe sobre as alterações dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 3407/2010, que trata sobre o uso de sacolas plásticas utilizadas pelos estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Socorro, passam a ter a seguinte redação: "Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais de Socorro deverão substituir a totalidade das sacolas plásticas de material convencional, que são fornecidas gratuitamente aos consumidores, por outras de material compostável ou biodegradável. Parágrafo Único – Fica proibida a utilização de sacolas plásticas oxibiodegradáveis. Art. 3º - Os estabelecimentos comerciais de Socorro poderão disponibilizar aos consumidores, em locais de boa visibilidade, a opção de compra de sacolas ecológicas retornáveis. Parágrafo único: A opção deste artigo não desobriga os estabelecimentos comerciais do fornecimento gratuito de que trata o artigo anterior." Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

**Emenda nº 01/2011 ao Projeto de Lei nº 70/2011 da vereadora Sheila Marcurio de Oliveira:** Acrescenta o item "e" na cláusula 3ª da Minuta de Convênio de Cooperação Técnica entre a Prefeitura e a ACE, objeto do Projeto de Lei nº 70/2011, que autoriza o Município de Socorro a celebrar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Socorro, com a seguinte redação: "Cláusula Terceira 3ª - .....e) ser inscrito no Programa de Microempreendedor Individual - MEI." Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

**Emenda nº 02/2011 ao Projeto de Lei nº 70/2011 da Comissão de Justiça e Redação:** O artigo 2º do Projeto de Lei nº 70/2011, que autoriza o Município de Socorro a celebrar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Socorro, passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º - O convênio poderá ser renovado e ou prorrogado, sempre no interesse público, cumpridas as exigências estabelecidas nos termos da minuta anexa que é parte integrante desta lei". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

**Pedido de Informação nº 41/2011 do vereador Pedro Sábio Nunes:** requer esclarecimentos quanto a concessão de vale transporte aos servidores municipais. Deliberação do senhor Presidente: Oficie-se a senhora Prefeita encaminhando o presente expediente.

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, em atendimento ao disposto no artigo 253, do Regimento Interno deste Legislativo, faz publicar o Projeto de Lei nº 74/2011, da senhora Prefeita, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2012:

#### Projeto de Lei nº 74/2011

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2012". (PRÉAMBULO USUAL)

#### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1.º** - O Orçamento Geral do Município de Socorro para o exercício de 2012 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 64.478.000,00 (Sessenta e Quatro Milhões Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

#### DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2.º** - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2012 estima a Receita em R\$ 64.478.000,00 (Sessenta e Quatro Milhões Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais) e em R\$ 62.813.000,00 (Sessenta e Dois Milhões Oitocentos e Treze Mil Reais) para o Poder Executivo.

**§ 1.º** - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>55.426.745,00</b>
1.1. Receita Tributária	11.201.000,00
1.2. Receita de Contribuições	390.000,00
1.3. Receita Patrimonial	283.520,00
1.5. Transferências Correntes	41.470.810,00
1.6. Outras Receitas Correntes	2.081.415,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.051.255,00</b>
2.1. Operações de Crédito	3.050.000,00
2.2. Alienação de Bens	80.000,00
2.3. Transferências de Capital	5.921.255,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.478.000,00</b>

**§ 2.º** - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

#### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01-CÂMARA MUNICIPAL	1.665.000,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.885.245,00
02.02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.368.777,00
02.03-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	247.830,00
02.04- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	326.560,00
02.05-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	18.830.765,00
02.06-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13.701.845,00
02.07- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.501.346,00
02.08- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	6.028.650,00
02.09- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV.	367.049,00
02.10- DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. URBANOS	5.878.383,00
02.11- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	226.000,00
02.12- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTEC.	367.060,00
02.13- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	335.726,00
02.14- DEPARTAMENTO DE OBRAS SERV. ESTRADAS RURAIS	4.283.890,00
02.15- DEPART.DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA	141.836,00
02.16- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	486.360,00
02.17- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.927.440,00
02.18- DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.246.862,00
02.19- DEPARTAMENTO DE NEGOCIOS JURIDICOS	450.370,00
02.20- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	211.006,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.478.000,00</b>

#### II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	1.665.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	6.921.167,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	1.041.483,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.643.182,00
10. SAÚDE	13.701.845,00
12. EDUCAÇÃO	18.830.765,00
13. CULTURA	578.860,00
15. URBANISMO	6.167.423,00
17. SANEAMENTO	197.320,00
20. AGRICULTURA	367.060,00
22. INDÚSTRIA	367.049,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.449.790,00
26. TRANSPORTE	4.283.890,00
27. DESPORTO E LAZER	335.726,00
28. OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.818.900,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.108.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>64.478.000,00</b>

#### III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
002-GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	843.762,00
003-ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.038.331,00
004-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	574.390,00
005-GESTÃO DE MATERIAIS/PATRIMÔNIO	217.822,00
006-ENSINO FUNDAMENTAL	2.316.721,00
007-FUNDEB	5.527.590,00
008-TRANSPORTE DE ALUNOS	2.872.883,00
009-CEMEP/SENAI	172.872,00
010-PRÉ-ESCOLAS EMEIS	4.451.483,00
011-CRECHES	1.358.716,00
012-MERENDA ESCOLAR	2.082.500,00
013-MANUTENÇÃO DA SAÚDE	13.701.845,00
014-TURISMO	4.813.043,00
015-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.691.182,00
016-CULTURA	578.860,00
017-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	367.049,00
018-OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.979.490,00
019-LIMPEZA PÚBLICA	1.922.714,00
020-LOGRADOUROS PÚBLICOS	988.212,00
021-CEMITÉRIOS	71.936,00
022-SERVIÇO DE TRÂNSITO	916.031,00
023-GUARDA MUNICIPAL	1.041.483,00
024-AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	367.060,00
025-ESPORTE E LAZER	335.726,00
026-SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS	4.283.890,00
027-PAISAGISMO E URBANISMO	289.040,00
028-MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	197.320,00
030-TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.246.862,00
031-TURISMO - SOCORRO ACESSÍVEL	636.747,00
0000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.818.900,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.108.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>62.813.000,00</b>

#### IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.180.537</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	25.066.184
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	654.000
<b>3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>25.460.353</b>
3.3.40.00 - Transf. aos Municípios	130.000
3.3.50.00 - Transf. a Inst. Privadas SFL	3.727.037
3.3.70.00 - Transf. a Inst. Multigover Nac	75.000
3.3.71.00 - Transf. aos Consórcios Públicos	1.560.621
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	19.967.695
<b>4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.523.923</b>
4.4.71.00 - Transf. os Consórcios Públicos	4.497
4.4.90.00 - Investimentos	9.923.526
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	595.900
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.108.540
<b>TOTAL</b>	<b>62.813.000</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares com os recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência, nos percentuais e termos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

## Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

III - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa, provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - abrir créditos adicionais suplementares com recursos financeiros não previstos na presente lei, provenientes de convênios, contratos, repasses, transferências ou congêneres, até o limite dos valores conveniados;

V - abrir créditos entre as atividades ou projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão e, obedecida à distribuição por natureza da despesa.

**Art. 4º** O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, a desdobrar as fontes de recursos das dotações, do orçamento de 2012, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação e, observado o equilíbrio das contas, por fontes.

**Parágrafo Único** - A fonte 01 - Tesouro, poderá ser desdobrada em quantas fontes forem necessárias, enquanto que os desdobramentos das fontes 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, somente poderão ocorrer entre ambas, não serão considerados no percentual de autorização constante do art. 3º, III desta Lei.

**Art. 5º** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Parágrafo único** - A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

**Art. 6º** Durante o exercício de 2012 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**Art. 7º** Ficam convalidados na Lei nº. 3319/2009 - PPA e na Lei nº. 3466/2011 - LDO, os valores das Ações ora contemplados na presente lei.

**Art.8.º** - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2012, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Setembro de 2011.

a) Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dos Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.012, estimando as receitas e fixando as despesas.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências a Constituição Federal, no seu art. 167, inciso III

e, por simetria, a Lei Orgânica do Município de Socorro, determinam que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o Orçamento Anual, sendo que a LOA é a norma legal que define o orçamento fiscal, e o orçamento de investimento estimando a receita e fixando a despesa do Ente Municipal. Cumpre-me destacar que para o exercício financeiro de 2.012 foi estimada uma receita de R\$ 64.478.000,00 (Sessenta e Quatro Milhões Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Reais), fixando-se a despesa no mesmo valor.

Não é demais ressaltar a Vossas Excelências que o desempenho da economia de uma forma geral ainda sofre as consequências da crise que assolou o mundo capitalista anos atrás e que de alguma forma reflete na economia local, motivo que nos faz projetar para o ano de 2.012 um orçamento significativamente austero.

De qualquer modo, projetamos para o ano vindouro investimentos importantes nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento urbano, inclusive, com parcerias com o Governo Estadual, buscando sempre melhores condições de vida para a nossa população.

Não obstante, outras ações deverão ser adotadas para fomentar o crescimento econômico de nosso Município.

Saliento finalmente que, austeridade e contenção de gastos são imperativos, tendo a Lei Orçamentária a estratégia de recuperação da capacidade do Município de Socorro de desempenhar as suas funções de indutor do desenvolvimento social, econômico e de política institucional de cidadania.

Assim, busco em Vossas Excelências o acolhimento necessário para aprovar o presente Projeto de Lei, por ser de interesse público.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Setembro de 2011.

a) Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

**A íntegra do projeto encontra-se à disposição da população, na secretaria da Câmara Municipal. A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação de emendas ao projeto, pelo prazo de dez dias, através de manifestação de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município.**

**Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente da Câmara Municipal**

**Edna Maria Preto Cardoso - Diretora do Depto. de Assistência Legislativa**

#### COMUNICADO - OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III)

#### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz, e via internet pelos sites

[www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br) e [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br)

**Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente**

## Chamada escolar, matrícula 2012

Estarão abertas de **03 a 30 de outubro**, as matrículas para o ano letivo de 2012, nas escolas da rede pública municipal de ensino.

A chamada oferta matrícula para a **educação**

infantil, conforme tabela abaixo de idade x série.

As matrículas serão realizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Anos completos até 31/03 do ano corrente	Série/Ano	Mod.
3	Maternal 2	Ed. Infantil
4	Jardim I	Ed. Infantil
5	Jardim II	Ed. Infantil

Departamento Municipal de Educação de Socorro.

## Animais apreendidos podem ser doados ou leiloados pelo município após prazo legal

Conforme Código de Posturas do Município de Socorro (Lei nº 3406 de 26 de outubro de 2010), os animais encontrados nas ruas, praças e estradas ou caminhos públicos, serão recolhidos ao centro de controle da municipalidade ou outro designado pelo poder público. Os cães apreendidos permanecerão no canil pelo prazo máximo de 03 (três) dias contados da data da apreensão e os bovinos e

equídeos apreendidos permanecerão no curral pelo prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da apreensão. A liberação dos animais apreendidos dar-se-á mediante o pagamento da multa e taxas (fixadas de acordo com a gravidade da infração) pelo proprietário, dentro do prazo acima estabelecido. Se vencido estes prazos o proprietário não resgatar o animal, o Município poderá leiloar o animal ou dá-lo à adoção.

## EM Prof. Eduardo Rodrigues, educando para um futuro melhor

Todos sabem a importância de preservar o meio ambiente, porém cuidar do mesmo não é apenas evitar o desmatamento, a poluição dos rios e proteger os animais, mas também inclui conhecer e cuidar dos espaços onde se vive, por exemplo, a casa, a escola, a comunidade e a cidade.

Considerando esses espaços na questão conservação do planeta, percebe-se a necessidade de mudanças de comportamento. Por isso, neste semestre, a EM Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho iniciou o Projeto Meio Ambiente que visa conscientizar o aluno de seu respectivo potencial, nestas ações.

De início, os alunos dos 5º anos visitaram o Projeto Copaíba, onde a bióloga Flávia os orientou sobre a importância da preservação, do reflorestamento, principalmente, sobre o

destino da água da chuva.

Durante uma caminhada ecológica, o professor de Educação Física aproveitou para ensinar aos pequenos a importância de cuidar dos espaços onde vivem, coletando materiais que possam ser reciclados.

Nas aulas de artes, participaram da confecção de um "insetário", ou seja, um jardim com insetos feitos de materiais reciclados, e também da produção de papéis reciclados, os quais serão utilizados na confecção dos livros que integrarão a Feira do Livro, deste ano, a FELISO.

Contemplando as questões relacionadas ao meio ambiente na escola, os alunos estão sendo educados para serem responsáveis pelo planeta no qual habitam, contribuindo assim para o futuro da humanidade



## Agenda Cultural

### Oficina de Gestão Cultural

**Prorrogadas, até dia 31 de outubro**, as inscrições para workshop com Vicente de Paula Conti.

**Tema:** Coaching para artistas e gestores culturais - para maiores de 18 anos

**Dia do evento:** 12/11/11.

### Oficina de Fotografia

Estão abertas as inscrições para a Oficina de Fotografia da Fundação Hilda Hist que acontecerá no Centro Cultural de Socorro.

As aulas ocorrerão às sextas-feiras, de 28 de outubro a 02 de dezembro, das 14 às 17 horas.

O tema da Oficina será: "Prática do olhar".

São 30 vagas para as aulas do fotógrafo profissional Paulo Balielo, que estão direcionadas para um público a partir de 16 anos.

As inscrições podem ser feitas até dia 28 de outubro e a turma será formada respeitando a ordem de inscrição.

### Local das inscrições e das atividades:

Centro Cultural e Turístico de Socorro  
End. Rua XV de Novembro, 210 - Centro - Socorro.

Outras informações, pelo telefone (19) 3895-4829 com Marco.

## Palestra do SEBRAE dirigida ao Artesanato

Tema da palestra: **"Como Participar de Feiras"**

Dia: 24 de outubro de 2011

Horário: 13:00horas

Local: Centro Cultural

Informações: tel. 3895-4829

Conteúdo da palestra:

\*As vantagens / objetivos das feiras

\*Critérios básicos para escolha de uma feira.

\*Etapas da participação em feiras

\*Apresentação visual

\*Dicas de Negociação

## Matrículas para o EJA

De outubro a novembro, estarão abertas as Matrículas para a Educação de Jovens e Adultos, o EJA, do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano).

As matrículas poderão ser feitas na Escola Municipal Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis.

Os documentos necessários são: cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e Comprovante de Residência.

## Reunião do COMUC

Informamos que a próxima reunião do Comuc será dia 07 de outubro às 20h00 no Centro Cultural e Turístico de Socorro.

End. Rua XV de Novembro, 210 - Centro - Socorro.

## SOLENIIDADE DE ENTREGA DE CERTIFICADOS

A Junta de Serviço Militar do município de Socorro tem a honra de convidar a todos os munícipes e visitantes para a solenidade de entrega de certificados de dispensa de incorporação e compromisso à Bandeira, no dia 7 de outubro de 2011. O evento terá início às 8 horas da manhã, no auditório do Centro Administrativo Municipal, cito à Av. José Maria de Faria, 71, Salto.